

PLANO TRIMESTRAL DE TRABALHO Janeiro, Fevereiro e Março 2019

A. CONTRATO

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce

B. RESPONSÁVEIS

2. 1.20. 0.10.11 2.0		
Fundo Brasil de	Ana Valéria Araújo	
Direitos Humanos		
Fone:	11 3256 7852	E-mail: avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br
MPF:	Dr. José Adercio Leite Sampaio	
Fone:	31 2123-9174	E-mail: joseadercio@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período de	09 de janeiro de 2018 à 08 de abril de 2019	
Data de Envio:	28 de dezembro de 2018	

D. DESCRITIVO

- 1) Contratação da Equipe para Implementação do Projeto: No próximo período, poderão ser contratados profissionais em caráter complementar, a fim de garantir a implementação do projeto dentro dos prazos previstos.
- 2) Planejamento, Monitoramento e Avaliação:
- a. Reuniões periódicas com equipe para avaliação e planejamento;
- b. Reuniões periódicas com Ministério Público para informação e alinhamento.
- 3) Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos: Integrantes da equipe do Fundo Brasil permanecerão em campo para acompanhar o processo de consolidação das Comissões, buscando auxiliar no que for necessário para que os trabalhos fluam com eficiência dentro de prazo determinado, garantindo-se sempre a autonomia dos Atingidos para a definição da composição das Comissões. As localidades onde ainda não existem Comissão de Atingidos serão informadas da abertura de prazo para que se consolidem referidas Comissões como fóruns aglutinadores que viabilizarão a escolha das Assessorias Técnicas por parte das comunidades de Atingidos naquele território. A equipe do Fundo Brasil vai acompanhar de perto todos os processos, ciente de que obedecerá dinâmicas provavelmente bastante distintas e nem todas elas estarão consolidadas ao final do período objeto deste Plano Trimestral de Trabalho.
- a. Acompanhamento in loco dos processos de consolidação, com visitas periódicas da equipe do Fundo Brasil nos territórios;
 b. Participação em reuniões a convite dos Atingidos para acompanhamento do processo de consolidação das Comissões.
- PREVISÕES DE CONCLUSÃO DESTA ETAPA NOS TERRITÓRIOS:

Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG) – FEVEREIRO

Território Terra Indígena Krenak (MG) – FEVEREIRO

Território Quilombola de Degredo (ES) – FEVEREIRO

- 4) Apresentação In Loco do Resultado do Credenciamento: Na medida em que se consolidem as Comissões de Atingidos nos territórios, o resultado do credenciamento das organizações interessadas em atuar como Assessorias Técnicas será então informado diretamente às Comissões de Atingidos já instaladas. Fazer isso está portanto condicionado à consolidação das Comissões nos territórios, não acontecendo nos casos em que essa condição não se cumprir no período compreendido por este Plano Trimestral. As Comissões de Atingidos serão informadas conforme o Fundo Brasil tome conhecimento da sua consolidação, o que deverá acontecer em tempos distintos, obedecendo-se a dinâmica em cada território, a fim de propiciar celeridade ao processo como um todo.
- a. Visita aos territórios e reuniões com Comissões de Atingidos já instaladas para apresentação do resultado do credenciamento.

PREVISÕES DE CONCLUSÃO DESTA ETAPA NOS TERRITÓRIOS:

Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG) — FEVEREIRO

Território Terra Indígena Krenak (MG) - FEVEREIRO

Território Quilombola de Degredo (ES) – FEVEREIRO

- 5) Abertura de Novo Credenciamento em Casos Excepcionais: Excepcionalmente, será aberto um novo processo de credenciamento na hipótese de que algum território não receba candidaturas, ou se os Atingidos naquela localidade, justificadamente, não concordarem com o rol de organizações sem fins lucrativos apresentado como resultado do primeiro processo.
- a. Elaboração de novo edital;
- b. Lançamento, divulgação da Chamada Pública e análise das candidaturas;
- c. Divulgação do resultado final do credenciamento, por território, no website do Fundo Brasil.

- 6) Convite às Organizações Credenciadas para Apresentação de Proposta Preliminar de Assessoria Técnica para Cada Território: Envio, por email, de Carta-Convite às organizações credenciadas para apresentação de proposta preliminar de atuação como Assessoria Técnica em território determinado, de acordo com os Termos de Referência para aquele território. A Carta-Convite informa ainda que a apresentação da proposta pelos candidatos será feita diretamente para os Atingidos em data e local nela determinados (caberá às Comissões de Atingidos o papel de articular a participação das comunidades nesse momento). Também será solicitada a submissão antecipada da proposta ao Fundo Brasil para análise prévia da equipe, assessorada por comitê de especialistas. A realização desta etapa, assim como de todas as etapas descritas nos itens que se seguem, está também condicionada à consolidação das Comissões de Atingidos, nos moldes do exposto no item 3 (três) acima, devendo ser cumprida apenas nos territórios em que isso ocorrer, possivelmente em períodos distintos, os quais obedecerão à dinâmica de cada território.
- a. Elaboração e envio de Carta-Convite com Termo de Referência;
- b. Formação de comitês de especialistas para análise das propostas relativas a cada território.
- 7) Avaliação Prévia das Propostas Preliminares: O Fundo Brasil recebe, por via digital, as propostas preliminares de todas as organizações credenciadas e faz uma avaliação prévia de sua adequação ao Termo de Referência, contando para tanto com a colaboração de especialistas, com recomendações de ajustes nos casos necessários. A realização desta atividade está condicionada à realização da etapa descrita no item 6 (seis).
- a. Recebimento das propostas preliminares de atuação das organizações credenciadas;
- b. Avaliação prévia do escopo das propostas e envio ao comitê de especialistas para análise e elaboração de pareceres;
- c. Reunião do comitê de especialistas em São Paulo;
- d. Contato com organizações credenciadas, solicitando ajustes nas propostas preliminares nos casos necessários;
- e. No caso de serem solicitados ajustes, verificação da adequação do texto revisto da proposta.
- 8) Organizações Habilitadas Apresentam Proposta para Comunidades de Atingidos: Para garantir as condições adequadas de escolha das Assessorias Técnicas, o Fundo Brasil, auxiliado pelas Comissões de Atingidos, apoiará a realização de reunião das comunidades de Atingidos com as organizações candidatas na ocasião da apresentação das propostas preliminares. Mais uma vez, a execução desta atividade só acontece nos casos em que se cumpriram as etapas anteriores, previstas nos itens 6 (seis) e 7 (sete) acima. O Ministério Público poderá acompanhar todo o processo e estar presente nas reuniões. O Fundo Brasil observa e sistematiza a apresentação das propostas durante as reuniões.
- a. Reuniões com Atingidos nos territórios para apresentação das propostas elaboradas pelas organizações de assessoria técnica credenciadas (em havendo mais de uma organização credenciada, a apresentação das proposta acontecerá em momentos distintos, sem a presença do(s) outro(s) candidato(s).

PREVISÕES DE CONCLUSÃO DESTA ETAPA NOS TERRITÓRIOS:

PREVISÕES DE CONCLUSÃO DESTA ETAPA NOS TERRITÓRIOS:

Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG) – MARÇO

Território Terra Indígena Krenak (MG) - MARÇO

Território Quilombola de Degredo (ES) – MARÇO

- 9) Escolha das Assessorias Técnicas pelas Comunidades de Atingidos: O Fundo Brasil reúne-se com a Comissão de Atingidos para tomar conhecimento das deliberações das comunidades. Fazer isso está condicionado à finalização da atividade anterior e só acontece nos casos em que se cumprir o previsto no item 8 (oito).
- a. Reunião dos Atingidos após a apresentação de todas as propostas, devendo as Comissões de Atingidos funcionar como fórum aglutinador para viabilizar a escolha por parte dos Atingidos nesse momento;
- b. Reuniões com as Comissões de Atingidos para conhecer o resultado da escolha das organizações de assessoria técnica. PREVISÕES DE CONCLUSÃO DESTA ETAPA NOS TERRITÓRIOS:

Território de Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG) – MARÇO

Território Terra Indígena Krenak (MG) – MARÇO

Território Quilombola de Degredo (ES) – MARÇO

- 10) Fundo Brasil Entrega ao Ministério Público a Sistematização do Processo das Organizações Escolhidas: nos casos em que ocorrer a escolha prevista no item 09 (nove) acima, o Fundo Brasil redigirá documento com as informações sistematizadas do processo de escolha em cada território para remessa ao Ministério Público, a quem caberá comunicar o resultado às empresas.
- a. Envio de sistematização para o MP.
- 11) Fundo Brasil informa as organizações sobre a escolha dos atingidos, repassando também comunicação sobre os próximos passos para contratação da organização escolhida, segundo o que vier a ser informado pelo Ministério Público.
- a. Apoio à realização de reuniões entre Comissões Locais de Atingidos e Organizações de Assessorias Técnicas escolhidas para a construção participativa das propostas detalhadas de trabalho e orçamento;
- b. Fundo Brasil envia ao Ministério Público as propostas detalhadas de trabalho e orçamento para que sejam tomadas providencias para a contratação.
- 12) Fundo Brasil implementa um modelo para a contratação de Assessorias Técnicas que assimile as diferentes organizações legitimadas pelos segmentos sociais dos atingidos, e assegure a diversidade de competências que atenda as especificidades das demandas ao longo da Bacia do Rio Doce.
- 13) Fundo Brasil viabilizará uma reunião, em local de fácil acesso a ser oportunamente definido, na qual deverão participar representantes de todas as Assessorias Técnicas e o Ministério Público. O objetivo dessa reunião será conduzir uma avaliação conjunta dos resultados do processo e uma discussão sobre as atividades previstas nos demais itens do Aditivo ao TAP para definição das etapas seguintes.